

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 03/06/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS – VOLUME II – DE “M” A “V”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SIGMAPLAST COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Center, nº 224, Sala 2, Bairro Santa Emilia, no Município de GuarulhosSP, CEP: 07.134-440, Fone (11) 99142-4408, e-mail atendimentosigmaplast301@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.229.011/0001-03, **neste ato representada por seu procurador Sr. Valter Ribeiro de Matos**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-82 e portador da Carteira de Identidade nº *****2, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 1 e 5, pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
415/2026	1	MANGUEIRA DE JARDIM 30M - DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
415/2026	5	PANO DE CHÃO ALVEJADO - DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG , 21 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9090-207D-236D-561F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 21/07/2026 10:50:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 21/07/2026 10:53:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9090-207D-236D-561F>